

Associação Nacional de História – ANPUH

XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

A legalização dos livros didáticos: identidade e disciplinamento social

Dilmar Kistemacher*

Resumo: Nossa pesquisa está inscrita no campo da história da educação brasileira, especialmente no âmbito das políticas educacionais. O período histórico estudado, a fins deste trabalho, foi o governo autoritário de Getúlio Vargas (1937-1945). Destacamos dentre as diversas medidas adotadas pelo Estado, o domínio exercido por parte deste, via o Ministério da Educação, sobre a produção e a utilização das obras didáticas em nível nacional. A legislação foi uma das formas de controle exercido pelo Estado intervencionista. Assim, entendemos que a análise da legislação ofereça elementos que identifiquem os valores que inspiraram a política educacional do período ora tratado.

Palavras-chave: livros didáticos, identidade, disciplinamento social.

Abstract: This research is developed in the field of the History of Brazilian Education, more specifically in the area of educational politics. The historical period studied for this paper is the authoritarian regime of Getúlio Vargas (1937-1945). Among the several actions taken by the State, we highlight the control exercised through the Ministry of Education, over the population and the use of didactical books on a national scale. The legislation was one of the forms of control exercised by the interventionist State. So, we believe that the analysis of the legislation offers elements that identify the values which inspire the educational politics of this period.

Keywords: didactical books, identity, social disciplining.

Este artigo é um recorte da monografia apresentada à Universidade do Vale do Rio Sinos como requisito à conclusão do curso de graduação em história-licenciatura plena. O mesmo se no campo dos estudos historiográficos sobre a educação brasileira. O período ora estudado foi o governo autoritário de Getúlio Vargas (1937-1945). Interessa-nos a política estadonovista para a educação nacional. Entre as diversas medidas adotadas, pelo Estado intervencionista, escolhemos a legislação, a qual determinou, entre outras questões, o controle sobre a produção e a utilização dos livros didáticos em âmbito nacional.

A modernização do país pela via autoritária

* Licenciado em História. Unisinos.

Vargas, conduzido ao poder por grupos heterogêneos, manteve-se no poder por meio da política de concessões. Mas, essa política de “favorecimentos” foi paulatinamente acirrando o radicalismo dos diferentes grupos. Diante das reivindicações, que se tornaram freqüentes, Vargas criou a *Lei de Segurança Nacional*¹, a fim de neutralizar as manifestações tanto dos operários, quanto da oposição política.

No dia 10 de novembro de 1937 Getúlio Vargas deu o Golpe de Estado, revogou a Constituição Federal, dissolveu o Congresso Nacional e os Partidos Políticos e estabeleceu uma Nova Constituição, a qual foi elaborada por Francisco Campos. O golpe, planejado durante o governo, foi justificado no suposto Plano Cohen.²

As principais mudanças operadas no Brasil, durante o regime ditatorial foram de natureza político-institucional, as quais alteraram a estrutura do Estado e a relação deste com a sociedade brasileira. A reordenação política tinha como um dos seus objetivos de subordinar a totalidade da sociedade a parâmetros de um projeto de desenvolvimento econômico industrial capitalista.

Outrossim, o sentimento nacionalista, as idéias autoritárias e totalitárias, bem como as de desenvolvimento econômico e social, como garantia de autonomia nacional, também se desenvolveram no Brasil. A fim de garantir o sucesso do projeto de desenvolvimento econômico-industrial, então idealizado pelo governo Vargas, fazia-se mister fortalecer a identidade nacional brasileira. Neste sentido,

[...] a construção de identidades sociais resulta sempre de uma relação de força entre as representações impostas pelos que detêm o poder de classificar e de nomear e a definição de aceitação ou resistência que cada comunidade produz de si mesma. [...] uma máquina de fabricar respeito e submissão, um instrumento que produz uma exigência interiorizada (CHARTIER apud ORTOLAN, 2004, p.16).

O governo central afirmou que somente o *Estado* poderia realizar a construção da *Identidade Nacional* e isto ficou expresso no projeto político-pedagógico adotado para educar as massas. O sucesso desta política seria assegurado por meio da propaganda política de massa e de uma educação nacionalista e que correspondesse aos objetivos postos pelo governo central.

¹ A Lei de Segurança Nacional foi promulgada em 04 de abril de 1935, ela definia os crimes contra a ordem política e social. Sua principal finalidade foi transferir para uma legislação especial os crimes contra a segurança do Estado, submetendo-os a um regime mais rigoroso, como o abandono das garantias processuais.

² O Plano Cohen foi um documento divulgado pelo governo brasileiro em setembro de 1937, atribuído à Internacional Comunista, que continha um suposto plano para a tomada do poder pelos comunistas. Anos mais tarde, ficaria comprovado que o documento foi forjado com a intenção de justificar a instauração da ditadura do Estado Novo.

A consciência da necessidade de organizar um sistema educacional, em âmbito nacional, se fez presente na década anterior, com os intelectuais escolanovistas. Esta “consciência” encontrou respaldo na necessidade de ter recursos humanos aptos para o sucesso do projeto político-econômico da nação brasileira. As idéias educacionais, defendidas pelos adeptos da *Escola Nova*, foram incorporadas, em certa medida, nas reformas empreendidas durante a gestão de Francisco Campos e de Gustavo Capanema, no Ministério da Educação.

Educação e desenvolvimento nacional

A defesa da industrialização, como garantia de desenvolvimento econômico-social e de autonomia do país, amparava-se na idéia de que a indústria seria capaz de multiplicar a oferta de empregos e assim construir o caminho para a realização da sociedade do bem-estar. Esta concepção determinou política educacional, uma vez que se fazia imprescindível munir a indústria com mão-de-obra qualificada, a qual seria atendida mediante a formação de quadros técnicos. Assim, ficou estabelecido o discurso recorrente de desenvolvimento nacional, de progresso e de superação dos problemas sociais, via escolarização.

As reformas educacionais³ confirmaram as contradições presentes no projeto político educacional do governo varguista. De um lado, Capanema soube coligar as diferentes tendências ideológicas que disputavam o campo educacional brasileiro, como os católicos e os escolanovistas, de outro, pode-se aferir que a crescente e complexa rede de tarefas e funções sociais, geradas pela industrialização e urbanização, aludiu à possibilidade de mobilidade social com base nos “méritos individuais”.

A formação cívica

A Campanha Cívica, sob os signos do Estado Novo, foi realizada tanto nas escolas quanto em outros espaços públicos, como: palestras cívicas, escotismo, exposições de retratos de heróis nacionais e autoridades públicas e ainda de frases de efeito, com o fim de incutir o “sentimento de brasilidade” na mocidade brasileira. Neste estratagema, como uma das maneiras das quais o governo valeu-se para garantir a adesão ao civismo, por parte da

³ Maiores informações quanto às reformas educacionais à época, consultar: CUNHA, Célio da. **Educação e autoritarismo no Estado Novo**. São Paulo: Cortez, 1989.

mocidade, foi a criação da *Organização da Juventude Brasileira*⁴, a qual não teve o alcance desejado devido à disputa da mesma pelo Ministério da Guerra e o Ministério da Educação, pela liderança do projeto.

O discurso de Capanema enfatizava a necessidade de uma “nova escola” que moldaria um “novo homem”, formando o cidadão e trabalhador apto para o progresso da nação brasileira. Este ideário acabou por conferir a educação um caráter disciplinador, evidenciando dessa forma, o caráter militarista⁵ pensado para a educação.

A Educação Moral e Cívica visava desenvolver os valores morais e as virtudes humanas, cuja base seria o ensino religioso católico. Tal concepção acabou por conferir à educação feminina a finalidade de preparo para a vida do lar, para a importante missão de fundamento e conservação da família. Assim, ficou evidente o caráter conservador e formal presente na política educacional estadonovista.

A orientação política para o livro didático

A legislação é uma das formas de intervenção, especialmente, do Estado intervencionista. A análise da legislação oferece, por sua vez, elementos que identificam os valores que inspiraram a política educacional do período ora tratado. A convicção de que educação escolar, em seu processo de divulgação e recriação de saberes e práticas culturais, poderia promover a construção da nacionalidade brasileira e ainda servir de instrumento de legitimação do regime instaurado ensejou a legalização dos livros didáticos.

A presença dos elementos doutrinários nos livros didáticos foi fundamental para consolidar o ideário estadonovista, uma vez que esses estabeleciam conexões entre os programas e a sala de aula, entre Estado e sociedade, entre professor e aluno, além da preservar a tradição da comunidade e da família. Capelato (1998, p.219) aponta que, “[...] o livro didático funcionava como um “professor coletivo” porque era uma obra constituída com base em variados componentes: a escola, a editora, o Estado, a política cultural, educacional e cívica, o discurso historiográfico, o professor e o aluno”.

O processo no qual as obras didáticas adquirem sentido, tem, portanto, uma relação entre o texto, o aluno e a prática do professor. O livro didático, contudo, impescinde

⁴ A Organização da Juventude Brasileira foi inspirada na Mocidade Portuguesa de Salazar.

⁵ A educação militar do povo brasileiro não pode ser restrita ao uso eficiente das armas. Era preciso formar uma mentalidade capaz de pensar militarmente. Daí a estratégica associação entre educação e Exército. A segurança da nação só seria consolidada quando todo o povo estivesse infiltrado do espírito militar. Tal instinto de conservação nacional dependeria da formação intelectual e moral das novas gerações fora da atmosfera depressiva das utopias pacifistas. (BOMENY, 1999).

de um conjunto de elementos materiais que o compõem, como: papel, tinta, letras e imagens e, ainda, de um conjunto de elementos abstratos, como as relações de poder que restringem e condicionam a sua produção, a qual tem a marca de historicidade (Gasparello, 2004).

A legislação e o livro didático

A idéia de que o papel do livro didático na vida escolar poderia ser o de instrumento de reprodução de ideologia e do saber oficial, em consonância com os interesses por parte do Estado e de setores da sociedade, foi fundamental para a publicação do *Decreto-Lei n.º 1006, de 30 de Dezembro de 1938*⁶, que estabeleceu, entre outras medidas, as condições para a elaboração e para a autorização da produção e da disseminação dos livros didáticos. Assim, foi instituída a Comissão Nacional do Livro Didático, de caráter permanente, composta por sete membros, designados pelo Presidente da República, os quais deveriam possuir preparo pedagógico e idoneidade moral. Contudo, essa Comissão teve mais a função de controle político, do que uma função didática.

O referido Decreto-Lei estabeleceu as diretrizes, em âmbito nacional, para a produção e concessão da autorização, por parte do poder público, dos livros didáticos a serem utilizados nas escolas, tanto da rede pública quanto da privada, o que representou na esfera política, a afirmação da unidade nacional, idealizada pelo governo central e ainda o autoridade do Estado sobre a educação.

A concessão da autorização dos livros didáticos, pelo Ministério da Educação, via a Comissão Nacional do Livro Didático, buscou, em especial, homogeneizar a cultura escolar e os valores cívico-morais, de acordo com os interesses do Estado e de determinados grupos sociais. Neste sentido, Choppin, salienta que “Os livros didáticos não são apenas instrumentos pedagógicos: são também produtos de grupos sociais que procuram, por intermédio deles, perpetuar suas identidades, seus valores, suas tradições” (CHOPPIN apud BITTENCOURT, 2003, p.69).

O estudo sobre a legislação acerca das obras didáticas suscita diversas questões, tais como: quais conteúdos foram privilegiados? Quais foram as representações de modelos de cidadão que deveriam ser seguidas pelos alunos? Quais foram os membros da Comissão Nacional do Livro didático? Entre outras tantas indagações que podem ser perscrutadas diante da legalização dos livros didáticos. Destarte que tal domínio sobre as obras didáticas, por

⁶ GOVERNO FEDERAL, **Legislação Federal**. Diário Oficial da União, 1938. Acervo da Biblioteca da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

parte do Estado, não esteve isento de intencionalidade, elas respondem às aspirações sociopolíticas de seu momento histórico.

A legalização das obras didáticas representou o controle não só dos conteúdos e saberes a serem transmitidos aos alunos, em sala de aula, mas também o domínio dos objetivos da educação nacional, ou seja, a preparação da mão-de-obra qualificada, e, ainda, disciplinada para o mundo do trabalho, de acordo com a proposta política de modernização da nação.

Tal domínio da esfera pública sobre o campo educacional, em especial, sobre a produção das obras didáticas, legitimados pela legislação, revelou o caráter totalitárias do governo central. Este último estabeleceu, por meio do Ministério da Educação, a vigilância, em âmbito nacional, sobre o processo educativo. Havia, neste sentido, um controle que dificultava, em certa medida, transgressões ao pensamento oficial, principalmente em relação às questões controversas à forma de governo vigente.

Os conceitos de unidade nacional e de identidade nacional, então expressos nos livros didáticos, foram provenientes da concepção de nação adotada pelo Estado. Ademais, os livros didáticos, autorizados pelo poder público, são ainda um produto da articulação de diversos elementos que estimularam e consolidaram a produção didática, em particular a de história, ou seja, o local social dos autores e as instituições científicas abalizadora.⁷

Disciplina e livros didáticos

As obras didáticas, enquanto depositárias de conteúdos e saberes escolares historicamente construídos e transmitidos pela instituição escolar formal, são igualmente o resultado sistêmico de propostas curriculares. Sendo assim, elas são portadoras de um sistema de valores e de ideologia. No período ora estudado, que tinha por objetivo consolidar a construção da identidade nacional brasileira, através da escola, não contemplou em seu projeto as diferenças étnicas que formavam a nação brasileira, mais precisamente buscava eliminar a multiculturalidade do país de tendências exógenas.

Ante o papel de construtor da identidade nacional, ou ainda das identidades, o livro didático foi construindo gradativamente a sua identidade, adquirindo, assim, novos sentidos, tanto no campo pedagógico, quanto no campo comercial, afirmando o seu lugar no processo educativo. Assim, o livro didático, para além de seu papel como instrumento de

⁷ Sobre o assunto consultar: GASPARELLO, Arlete Medeiros. **Construtores de Identidades:** pedagogia da nação nos livros didáticos da Escola Secundária Brasileira. São Paulo: Iglu, 2004.

difusão de saberes e valores culturais historicamente construídos, é, ainda, uma mercadoria, um produto do mundo da edição que obedece à evolução das técnicas de fabricação e comercialização pertencentes à lógica do mercado. Ele sofre, ainda, a influência de múltiplos profissionais e técnicos especializados na área da editoração.

Algumas considerações

Historicamente, as reformas educacionais apresentaram avanços e recuos, procurando, de um modo geral, responder aos interesses políticos e socioeconômicos do Estado e de determinados grupos sociais. As reformas, empreendidas ou apenas formuladas durante o Estado Novo, revelam o caráter pragmático destinado para a educação, dentro do contexto de uma nova ordem sócio-política, ou ainda, ao projeto de desenvolvimento socioeconômico do país, a industrialização.

As reformas educacionais possuíram um caráter discriminatório e antidemocrático, uma vez que reafirmaram o caráter elitista da educação, ou seja, de um lado o ensino técnico-profissional, voltado para a formação de trabalhadores para indústria, e, de outro, o ensino superior, voltado para a formação de uma elite dirigente. Neste sentido, pode-se aferir que a educação, enquanto uma política pública de cunho social, foi pensada no sentido de assegurar a realização do projeto político estadonovista, o que, por sua vez, acabou conferindo à educação um caráter utilitário e disciplinador.

A idéia de que a soberania e a unidade nacional seriam garantidas a partir da construção de uma identidade nacional, e esta seria possível através da educação, implicou a regulação do processo de ensino. Neste sentido, foram adotadas diversas medidas, como as reformas educacionais, a organização dos diversos graus e ramos do ensino, e a legalização, através do poder público, das obras didáticas, enquanto instrumentos imprescindíveis para a formação da identidade nacional brasileira.

A autoridade política sobre as obras didáticas, para os diferentes graus e ramos do ensino, garantida pela legislação, evidenciou o caráter totalitário do governo central. Neste sentido, o livro didático, inserido no processo escolar, contribuiu para a construção da identidade nacional brasileira, de acordo com a concepção de nacionalidade, segundo a ideologia do Estado. Serviu, ainda, para a formação dos valores cívico-morais dos alunos, além de desempenharem um papel fundamental na afirmação e manutenção do regime político do Estado Novo.

Os livros didáticos, portadores de saberes historicamente construídos, foram o resultado de uma seleção intencional por parte dos autores e editores, sob a vigilância do poder público, dos conteúdos a serem ensinados nas escolas. Igualmente, entendemos que as obras didáticas foram instrumentos de controle e de disciplina, expressos por meio de valores declarados e/ou subjacentes à política educacional adotada pelo Estado.

Referências

- BACKZO, B. A imaginação social. In: ROMANO, Ruggiero. **Enciclopédia Eunaudi**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1985. Vol. 5.
- BITTENCOURT, Circe. Livros didáticos entre textos e imagens. In: BITTENCOURT, Circe (Org.). **O saber histórico na sala de aula**. 8.ed. São Paulo: Contexto, 2003.
- BOMENY, Helena M. B. Três decretos e um ministério: a propósito da educação no Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce (Org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: FGV, 1999.
- CAPELATO, Maria Helena Rolin. **Multidões em cena: propaganda política no varguismo e no peronismo**. Campinas: Papirus, 1998.
- CUNHA, Célio da. **Educação e Autoritarismo no Estado Novo**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1989.
- GASPARELLO, Arlete Medeiros. **Construtores de Identidades: pedagogia da nação nos livros didáticos da Escola Secundária Brasileira**. São Paulo: Iglu, 2004.
- GOVERNO FEDERAL. **Legislação Federal**. Diário Oficial da União, 1938. Acervo da Biblioteca da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.
- KREUTZ, Lúcio. A nacionalização do ensino no rio Grande do Sul: medidas preventivas e repressivas. In: FRONTEIRAS: **Revista Catarinense de História/ANPUH**, Florianópolis, n.13, 2005.
- RODRIGUES, Neidson. **Estado, educação e desenvolvimento econômico**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 1987.
- XAVIER, Maria Elizabeth Sampaio Prado. **Capitalismo e Escola no Brasil: a constituição do liberalismo em ideologia educacional e as reformas do ensino (1931-1961)**. Campinas: Papirus, 1990.